



**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.482 de 08 de dezembro de 2011.**  
Autoria: Cassiana Vaz Tormin

“Dá denominação de Rua Airton Silva à Rua 03 da Vila Portuguesa”.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Passa a denominar-se Rua Airton Lima a Rua 03 da Vila Portuguesa, neste Município.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 08 dias do mês de dezembro de 2011.

  
ELIEL FLORES RORIZ JÚNIOR – Presidente

  
NICODEMOS R. MOREIRA JÚNIOR – 1º Secretário

  
MARCOS ANTÔNIO DA CUNHA – 2º Secretário